



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA
Rua Nossa Senhora da Conceição, 276, Centro - CNPJ: 08.078.412/0001-56.
Tel: (84) 3293-0038 - E-mail: pmserracaiada@gmail.com

PMSC

Fls. 153

B
Assinatura.

1456
Matrícula

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 203.005/2025

Considerando os autos do processo quanto ao atendimento à solicitação de despesa cujo objeto é: Serviços de Buffet para eventos e reuniões formais realizados pela Prefeitura Municipal de Serra Caiada/RN, fica dispensada de Licitação com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133 de 01.04.21, e suas atualizações posteriores, considerando o valor global da contratação dentro dos limites estabelecidos no exercício financeiro, para a contratação da(o) credor abaixo citado.

Outrossim, considerando ainda o Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município, em que pese a análise com base nas leis vigentes e a garantia dos princípios constitucionais.

Diante do Exposto, fica autorizado a contratação através do:

CREDOR.....: 42.712.908 GENILDA MARIA DA SILVA PAIVA – CNPJ. Nº 42.712.908/0001-78.

VALOR CONTRATADO...: R\$ 60.333,00 (sessenta mil trezentos e trinta e três reais).

SERRA CAIADA - RN, 13 de fevereiro de 2025.

JOAO MARIA
ANDRADE FURTADO
FILHO:05176927403

Assinado de forma digital por
JOAO MARIA ANDRADE
FURTADO FILHO:05176927403
Dados: 2025.02.13 16:23:11
03'00"

JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA



GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2025 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 203.005/2025

Considerando os autos do processo quanto ao atendimento à solicitação de despesa cujo objeto é: Serviços de Buffet para eventos e reuniões formais realizados pela Prefeitura Municipal de Serra Caiada/RN, fica dispensada de Licitação com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133 de 01.04.21, e suas atualizações posteriores, considerando o valor global da contratação dentro dos limites estabelecidos no exercício financeiro, para a contratação da(o) credor abaixo citado.

Outrossim, considerando ainda o Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município, em que pese a análise com base nas leis vigentes e a garantia dos princípios constitucionais.

Diante do Exposto, fica autorizado a contratação através do:

CREDOR.....: 42.712.908 GENILDA MARIA DA SILVA PAIVA – CNPJ. Nº 42.712.908/0001-78.

VALOR CONTRATADO...: R\$ 60.333,00 (sessenta mil trezentos e trinta e três reais).

SERRA CAIADA - RN, 13 de fevereiro de 2025.

JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada por:

MARIA TEREZA FERREIRA

Data Publicação: 13/02/2025 - Data Circulação: 14/02/2025

Código da Matéria: 20250213042316

Edição: ORDINÁRIA

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas. Matéria Publicada no Diário Oficial do Município de Serra Caiada/RN no dia - Edição 00440.